

EDITAL

Edital n.º 75

PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DOS TALHÕES DA HORTA URBANA DE SANTO THYRSO

DR.º JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, que por seu despacho de 16 de maio do corrente ano, no âmbito do procedimento de candidatura para atribuição do direito de utilização dos talhões da Horta Urbana de Santo Thyrso, publicitado através do Edital n.º 68 de 27 de abril de 2017, afixado no edifício da câmara municipal, na sede das juntas de freguesia do concelho de Santo Tirso e na internet, no sítio institucional desta autarquia em www.cm-stirso.pt, e publicitado através de anúncio publicado no Jornal do Ave de 4 de maio e no Jornal de Santo Thyrso de 5 de maio do corrente ano, foi prorrogado o prazo para apresentação de candidaturas até ao dia **31 de maio de 2017**.

Mais se informa que, na sequência da referida prorrogação, a lista provisória de candidatos admitidos será publicada no dia 1 de junho de 2017, de acordo com o ponto 10. do Programa de Procedimento, sendo fixado o dia 8 de junho de 2017 data limite para audiência prévia, por escrito, dos interessados, a entregar no Balcão Único do Município de Santo Tirso.

A lista final de atribuição do direito de utilização dos talhões será divulgada no dia 9 de junho de 2017, nos termos do ponto 12 do Programa do Procedimento.

Santo Tirso e Paços do Concelho, 16 de maio de 2017

O Presidente,



Dr. Joaquim Couto

CERTIDÃO

Certifico que hoje foi afixado no quadro do edifício dos Paços do Concelho um edital do teor deste.-----

Santo Tirso e Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, 16 de maio de 2017.

A Coordenadora Técnica,



Ana Maria Magalhães